

EDITAL PROEXC Nº 38/2026

30 de março de 2026

Processo nº 23117.016895/2026-30

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO ROBÓTICA: ENSINO E PESQUISA

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Robótica: Ensino e Pesquisa** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Cursos de Graduação da área de exatas da UFU	02	UFU – campus Santa Mônica, E. E. Hercília Martins Rezende, E. E. Clarimundo Carneiro e Igreja Sal Terra

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais, sendo que em parte dessa carga horária os bolsistas atuarão nos encontros semanais, nas terças-feiras e quartas-feiras a tarde, nas escolas E.E Hercília Martins Rezende e E. E.

Clarimundo Carneiro.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poderá ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. A natureza do projeto de extensão em robótica exige que o discente tenha habilidades didáticas que possibilitem a adequada transmissão de conhecimentos ao público atendido.

3.2.2. Atividades dos bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã ou da tarde, de segunda a sexta. Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2.5. Os bolsistas deverão ter condições de se locomover até a E.E Hercília Martins Rezende, localizada na Rua Professor Inácio Castilho, nº 405, bairro Pampulha, bem como até E.E. Clarimundo Carneiro, situada na Avenida Fernando Vilela, nº 1383, bairro Martins.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** ligia@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 38.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 07 (sete) meses, com limite de pagamento até 31/12/2026.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deverá iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação do Histórico Escolar e análise do Currículo Vitae, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.3. **Terceira Fase (Classificatória):** Entrevista, em horário a ser definido e divulgado por e-mail para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. As análises do Histórico Escolar e do Currículo Vitae (peso 50) levarão em consideração o rendimento do(a) candidato(a) e a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão conforme os critérios dispostos a seguir:

IT	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁ	TOT	COMPROVAÇÃO
1	CRA geral	CRA < 70 = 4 pontos 70 <= CRA < 80 = 8 pontos 80 <= CRA < 90 = 12 pontos 91 <= CRA <= 100 = 16 pontos	---	16	Histórico Escolar
2	Professor(a), monitor (a) ou instrutor(a) de Robótica	1,00 ponto por mês completo	24	24	Cópia do certificado ou declaração da escola/instituição ou carta de recomendação de ex-aluno

3	Bolsista de projetos/programas de ensino, extensão, ou pesquisa.	100 pontos por mês completo	24 meses	36 pontos	Cópia do certificado
4	Voluntário de projetos/programas de ensino, extensão, ou pesquisa.	100 pontos por mês completo	24 meses	24 pontos	Cópia do certificado
Pontuação Máxima				100 pontos	

Os itens da tabela de pontuação deverão ser comprovados e enviados por e-mail junto com os demais documentos da inscrição conforme item 4.

8.3. Haverá uma **entrevista** com **duração máxima de 20 minutos**, período em que o(a) candidato(a) responderá aos questionamentos da banca. Serão avaliados os seguintes itens:

8.3.1. Clareza na apresentação das ideias (30 pontos),

8.3.2. Linguagem adequada ao contexto (30 pontos),

8.3.3. Domínio de ferramentas digitais voltadas à edição de textos, elaboração de planilhas e apresentações (Word, Excel, PowerPoint, Canva, Planilhas Google, entre outras), aliado a conhecimentos básicos em princípio de robótica. (40 pontos)

8.4. A nota final da entrevista será de 0 a 100 pontos (peso 50);

8.5. A nota final do processo de seleção será composta pelas notas obtidas nas avaliações descritas acima, de acordo com os respectivos pesos.

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: ligia@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	07/04/2026 a 23/04/2026
Inscrições	07/04/2026 a 23/04/2026
Resultado da Primeira e da Segunda Fase	25/04/2026
Terceira Fase	27 e 28/04/2026
Resultado Preliminar	29/04/2026
Recebimento dos Recursos	30/04/2026 e 01/05/2026
Resultado Final	04/05/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: ligia@ufu.br

Uberlândia-MG, 07 de abril de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7185083** e o código CRC **71ADFF90**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O presente projeto visa a consolidação de um programa de extensão universitária, focado no ensino prático da robótica para alunos de 9 a 12 anos de escolas públicas e particulares. A iniciativa tem o duplo objetivo de introduzir conceitos de ciência e tecnologia de forma lúdica e aplicada, e de aprimorar o desempenho dos participantes na etapa regional do Torneio Brasil de Robótica (TBR). Com base nos resultados consolidados das edições anteriores, o programa estabeleceu cinco equipes ativas: duas na E. E. Hercília Martins Rezende, duas na E. E. Clarimundo Carneiro e uma na Igreja Sal da Terra - Centroeste. Um destaque fundamental do projeto é a criação de uma equipe exclusivamente feminina na E.E. Hercília Martins Rezende, que serve como um poderoso incentivo à participação de meninas nas áreas de exatas e tecnologia. Para o ciclo atual, o foco estratégico será manter e aprofundar o trabalho com as equipes existentes e expandir com a criação de mais duas equipes, consolidar a presença competitiva no TBR, garantindo o impacto contínuo da ação extensionista. A equipe do projeto é composta por membros experientes em robótica e complementada pela colaboração de docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Matemática e Ciência da Computação da UFU. A iniciativa visa complementar a formação pedagógica dos estudantes da universidade, oferecendo uma experiência prática e interdisciplinar valiosa. O programa visa estimular nos alunos do ensino fundamental o interesse pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM). A iniciativa promove um aprendizado dinâmico e significativo, incentivando a criatividade, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de soluções inovadoras.

JUSTIFICATIVA:

Em um contexto de crescente demanda por profissionais qualificados em ciência e tecnologia, a formação de crianças e jovens nessas áreas torna-se essencial para o desenvolvimento social e econômico. Observa-se, no entanto, a necessidade de fortalecer a formação tecnológica e socioemocional em crianças, especialmente na faixa etária de 9 a 12 anos, em escolas públicas e particulares. Com base na metodologia e experiência do Torneio Brasil de Robótica (TBR), uma iniciativa da empresa R2E, este projeto propõe a formação de sete equipes de robótica, compostas por até 10 membros. A participação dessas equipes em atividades de robótica educacional servirá como um catalisador para o desenvolvimento de habilidades técnicas, como programação e raciocínio lógico, e de competências interpessoais, como respeito, proatividade, organização e trabalho em equipe. Adicionalmente, o projeto visa estabelecer uma parceria multidisciplinar ao envolver estudantes de graduação e pós-graduação em matemática, podendo, também atuar alunos de outros cursos correlatos. Atuando como mentores terão a oportunidade de aplicar seus conhecimentos de forma prática, orientando as crianças e fortalecendo não apenas o aprendizado técnico, mas também a construção de valores humanos essenciais para o convívio em sociedade e o sucesso no mercado de trabalho.

OBJETIVOS:

GERAL Promover o desenvolvimento integral de crianças do ensino fundamental e estudantes de matemática através da robótica educacional, capacitando-os em programação e construção de robôs, e fomentando competências essenciais como o interesse pela ciência e tecnologia, a criatividade e o trabalho em equipe.

ESPECÍFICOS

- 1) Capacitar crianças e universitários em robótica, promovendo o aprendizado interdisciplinar por meio da exploração de conceitos de ciência, tecnologia e matemática.
- 2) Incentivar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como trabalho em equipe, responsabilidade e respeito mútuo.
- 3) Garantir a participação das equipes no Torneio Brasil de Robótica (TBR).
- 4) Oferecer experiência pedagógica prática para os estudantes de graduação e pós-graduação em matemática e ciências da computação.

PERFIL DO BOLSISTA:

- **Comunicação e Interação:** Excelentes habilidades de comunicação interpessoal e proatividade no atendimento ao público interno e externo da UFU;
- **Competência Linguística e Técnica:** Proficiência em Língua Portuguesa (leitura e redação técnica) e conhecimento do regulamento e das categorias do Torneio Brasil de Robótica (TBR);
- **Trabalho em Equipe:** Capacidade colaborativa para o desenvolvimento de atividades em grupos multidisciplinares;
- **Ética e Responsabilidade:** Postura ética, responsabilidade e compromisso com o sigilo no tratamento de dados e nas rotinas internas do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- **Ministrar oficinas de Robótica Educacional para Iniciantes** nas escolas parceiras (E.E. Hercília Martins Rezende e E.E. Clarimundo Carneiro), utilizando plataformas como Scratch, Blockly Games, bem como desenvolver atividades práticas como a montagem de kits de robótica;
- **Organizar e coordenar os treinos semanais das equipes de robótica**, focando na preparação para as categorias do Torneio Brasil de Robótica (TBR);
- **Gerenciar e atualizar a página oficial no Instagram** do projeto de Robótica, produzindo conteúdo sobre o progresso das equipes, divulgação de eventos e curiosidades da área;
- **Auxiliar o coordenador na organização de eventos institucionais**, como mostras na UFU e a recepção de etapas regionais/nacional do Torneio Brasil de Robótica (TBR);
- **Colaborar na elaboração de material didático interdisciplinar**, com foco na integração entre Matemática e Robótica (aplicação de lógica, cálculos de trajetórias e princípios físicos);
- **Prestar suporte técnico às equipes** durante a montagem, programação e testes dos protótipos visando o cumprimento dos desafios propostos pelo regulamento do TBR;
- **Elaborar o relatório final de atividades** e organizar a base de dados para a emissão de certificados aos participantes (dezembro).

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

Fomento à dedicação acadêmica: Proporcionar apoio financeiro que possibilite o engajamento integral do bolsista nas atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no cronograma.

Viabilização logística e permanência: Atuar como auxílio para despesas essenciais ao exercício da função, tais como transporte e alimentação, garantindo o deslocamento do estudante entre o campus universitário e as escolas estaduais parceiras.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será realizada ao longo do desenvolvimento das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações feitas pelos alunos e pela coordenadora do projeto.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.016895/2026-30

SEI nº 7185083
